|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 214ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG**  |
| 1. **LOCAL E DATA:**
 |
| DATA: | 28/04/2021  |
| LOCAL: | Videoconferência |
| HORÁRIO: | 09h30 – 17h00 |
| 1. **PARTICIPAÇÃO:**
 |
| COORDENAÇÃO  | Maria Carolina Mesquita de Paula, Coordenadora adjunta da COA-CAU/MG  |
| TIPO DE REUNIÃO | Ordinária |
| ASSESSORIA  | Rita Gomes Lopes, Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/MG |
| PARTICIPANTES CONVOCADOS | **Nome** | **Cargo/função** |
| Maria Carolina Mesquita de Paula | Coordenadora adjunta COA-CAU/MG |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte | Membro Titular COA-CAU/MG |
| Sérgio Myssior | Membro Titular COA-CAU/MG |
| Matheus Lopes Medeiros | Membro Suplente COA-CAU/MG |
| CONVIDADOS | Ramon Dupláa Moreira | Membro Suplente COA-CAU/MG |
| Claudia Bernadeth Ribeiro | Membro Suplente COA-CAU/MG |
| 1. **PAUTA DA REUNIÃO**
 |
| **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Registra-se a presença de todos os membros convocados para esta reunião de comissão, que confirmaram presença. |
| **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE SÚMULA:**A Súmula da 213ª reunião foi apreciada pelos membros da COA-CAU/MG, durante a 214ª. reunião ordinária. |
| **COMUNICADOS:**- A assessora Rita apresentou informações sobre as providências tomadas pela instauração de Câmara de Mediação e Conciliação no CAU/MG, conforme e-mail enviado pelo Gerente Geral Ariel, em 26 de março de 2021: “O CAU/MG encaminhou sua proposta para apreciação do CAU/BR em junho de 2020 e o processo teve sua última tramitação em 23 de março de 2021, quando a matéria foi enviada para apreciação da COA-CAU/BR. Seguiremos acompanhando e, assim que o assunto retornar ao CAU/MG, daremos os devidos encaminhamento internos.”- A assessora Rita apresentou informações sobre a elaboração do Plano de Ação 2021-2023. A COA deverá tratar o assunto na reunião de 19 de maio, para encaminhamento da deliberação até 20 de maio à Geplan. |
| **ORDEM DO DIA:****1.** Apreciação e aprovação da súmula da 213ª Reunião da COA. **2.** Ofício circular do CAUBR nº 021 que trata sobre alteração da resolução CAU/BR N° 104 que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta do CAU/UF. **3.** Elaborar programa de integridade e transparência, e monitorar o cumprimento da LAI, considerando os princípios relacionados às temáticas de equidade e representatividade. **4.** Acompanhar a entrada em vigência de resolução do CAU/BR que regulamentará o acesso a informações produzidas no âmbito dos CAU/UF e CAU/BR, a fim de apurar seus efeitos, se houver, no CAU/MG quanto a irregularidades e responsabilidades relacionadas.**5.** Responder pedidos de esclarecimento sobre editais de patrocínio ou tomar outras providências cabíveis. **6.** Solicitar reforçar o cumprimento da ordem dos trabalhos, prevista no Regimento Interno, quanto à duração das reuniões plenárias.**7.** Solicitar à Presidência do CAU/MG esclarecimentos/atualização sobre a instauração da Câmara de Mediação e Conciliação. |
| **ENCERRAMENTO:**A 214ª reunião foi encerrada às 12h15. |

|  |
| --- |
|  **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS** |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.1. Apreciação e aprovação da súmula da 213ª Reunião da COA.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Não houve solicitação de alteração na minuta da súmula, encaminhada previamente pela assessora Rita aos membros da COA. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | A Súmula da 213ª. Reunião Ordinária da COA-CAU/MG foi devidamente aprovada, por unanimidade, e estará disponível no Portal da Transparência desta autarquia. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.2. Ofício circular do CAUBR nº 021 que trata sobre alteração da resolução CAU/BR N° 104 que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta do CAU/UF.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Os membros desta comissão acompanharam a leitura do Ofício Circular do CAU/BR nº 021/2021; da Deliberação nº 009/2021 COA-CAU/BR que aprova o anteprojeto de resolução que altera a Resolução CAU/BR n° 104; e também da própria Resolução CAU/BR n° 104, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta, de competência do CAU, e dá outras providências sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).Após breve análise, consideraram que todas as alterações propostas no referido anteprojeto são adequadas e, portanto, deliberaram por aprová-lo. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:** | Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 214.3.2/2021. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.3. Elaborar programa de integridade e transparência, e monitorar o cumprimento da LAI, considerando os princípios relacionados às temáticas de equidade e representatividade.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Foram citados os relatórios de monitoramento periódicos feitos no Portal da Transparência, pela COA- CAU/MG, em 2020. Foi citado que ainda não houve o encaminhamento de uma resolução do CAU/BR que trata especificamente sobre este tema, embora já tenha sido tramitado em 2020 um anteprojeto de resolução.Após debate sobre a relevância de um normativo que trate sobre esta questão no âmbito do CAU/MG, independentemente da existência de uma resolução do CAU/BR, os membros desta comissão deliberaram por propor a elaboração de um Manual, com base na Lei de Acesso à Informação e demais legislações pertinentes ao tema. Para tanto, serão estudados e analisados outros modelos, de diferentes instituições, no decorrer do mês de maio, a fim de que na próxima reunião seja concluído o assunto. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 214.3.3/2021. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.4.** **Acompanhar a entrada em vigência de resolução do CAU/BR que regulamentará o acesso a informações produzidas no âmbito dos CAU/UF e CAU/BR, a fim de apurar seus efeitos, se houver, no CAU/MG quanto a irregularidades e responsabilidades relacionadas.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Este item está diretamente relacionado ao item 4.3, e, por isso, foram discutidos simultaneamente. Desta forma, a fim de cobrar informações a respeito da referida resolução, deliberou-se por solicitar à Presidência do CAU/MG que peça informações junto à COA-CAU/BR, com o auxílio do Conselheiro Federal, que é membro desta comissão. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 214.3.3/2021. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.5.** **Responder pedidos de esclarecimento sobre editais de patrocínio ou tomar outras providências cabíveis.**  |
| **DESENVOLVIMENTO** | A assessora Rita citou que não houve pedido de esclarecimentos, mas sim a tramitação rotineira de documentos de prestação de contas de convenentes. Desta forma, não foi necessária nenhuma discussão sobre o assunto. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Não houve encaminhamento de deliberação. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.6. Solicitar reforçar o cumprimento da ordem dos trabalhos, prevista no Regimento Interno, quanto à duração das reuniões plenárias.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Tendo em vista o questionamento apresentado pelo conselheiro Carlos Eduardo quanto à duração das reuniões plenárias e ao tempo de fala concedido aos conselheiros que participam das reuniões, esta comissão incluiu este assunto como item de pauta. Após debate entre os presentes, deliberou-se por solicitar à Presidência do CAU/MG que reforce e exija o cumprimento da ordem dos trabalhos prevista nos artigos 37,38, 48, 50,51, 54 e 55 do Regimento Interno do CAU/MG, que tratam sobre o tempo de duração das reuniões e o tempo de fala dos conselheiros presentes. Solicitou ainda que a convocação para as reuniões plenárias seja enviada considerando o horário máximo de duração previsto, a fim de se evitar a falta de quórum, que prejudica o cumprimento das pautas propostas e consequentemente pode gerar atrasos em tratativas importantes. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 214.3.6/2021. |
| **ITEM DE PAUTA** | **4.7. Solicitar à Presidência do CAU/MG esclarecimentos/atualização sobre a instauração da Câmara de Mediação e Conciliação.** |
| **DESENVOLVIMENTO** | Esta comissão teve conhecimento das informações recebidas por e-mail, em 26 de março de 2021, pelo Gerente Geral do CAU/MG, sobre as providências tomadas pela instauração de Câmara de Mediação e Conciliação no CAU/MG. Apesar do assunto ter sido comunicado no início desta reunião, esta comissão optou por inclui-lo como item de pauta e deliberou por solicitar à Presidência do CAU/MG informações atualizadas sobre a Câmara de Mediação e Conciliação, junto ao CAU/BR, através do seu Conselheiro Federal, membro da COA-CAU/BR, a fim de que se possa agilizar a instauração da referida Câmara. |
| **DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS** | Deliberação DCOA-CAU/MG Nº 214.3.7/2021. |
| **5. OUTROS ASSUNTOS** |
| - O conselheiro Sérgio Myssior citou um edital de patrocínio a ser proposto pela CPUA – Comissão de Política Urbana e Ambiental. A COA deverá participar com a elaboração do texto, assim que as diretrizes deste edital forem encaminhadas oficialmente a esta comissão.- O conselheiro Carlos Eduardo relatou sua insatisfação quanto ao tempo de duração das reuniões plenárias e questionou sobre a possibilidade de se estender o horário previsto nas convocações. Abordou ainda seu desconforto quanto às mensagens trocadas pelos conselheiros do CAU/MG através do grupo de whatsapp. Os demais conselheiros concordaram que os diálogos têm sido bastante exacerbados, e que farão o encaminhamento de e-mails e mensagens diretamente à Presidente, solicitando alguma providência no sentido de amenizar a situação.  |

|  |
| --- |
| **6. ENCERRAMENTO** |
| Às 12h15min, tendo sido o que havia a ser tratado, a Coordenadora adjunta **Maria Carolina Mesquita de Paula** encerrou a 214ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes convocados da reunião, e pela assessora Rita Gomes Lopes. |

**Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG

**Sérgio Myssior** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

**Carlos Eduardo Rodrigues Duarte** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

**Matheus Lopes Medeiros**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COA-CAU/MG

**Rita Gomes Lopes**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessoria COA-CAU/MG